



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 152, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**ATA Nº 01/2022**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 158/2021, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível superior, nos termos do Edital de reabertura de inscrições, nº 152/2022.

A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração a Experiência, Cursos e Escolaridade, conforme subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente.

Inscreeveram-se 7 (sete) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos.

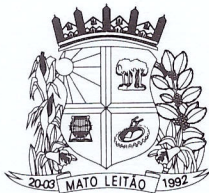
Após conferência da documentação apresentada, 01 (UMA) candidata foi desclassificada: IVONE TERESINHA LOPES GASTLER (protocolo nº 1042), por não apresentar comprovante de matrícula ATUALIZADO em instituição de nível superior, descumprindo o subitem 4.4 do item 4 do Edital.

Os demais candidatos, estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	0,10 ponto por ano completo de experiência, até o máximo de 0,50 ponto.
Cursos	Cursos com duração mínima de 8 horas – 0,10 ponto. OBS.: Cursos comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2019
Escolaridade	Formação em Magistério – 1,00 ponto;  Graduação – 0,10 ponto por disciplina concluída, até o máximo de 2,00 pontos.

Após distribuição de pontos, conforme tabela descrita acima, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

PODER EXECUTIVO

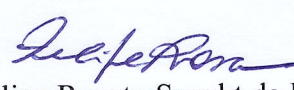
Classificação	Nome	Pontuação
1º	ANA CRISTINA DA COSTA	3,40
2º	RENAN SILVEIRA CEMIN	3,20
3º	THAIS AMANDA FERNANDES	3,00
4º	SARA DANIELA LOPES	2,80
5º	EDUARDA LURDES DE OLIVEIRA	0,70
6º	TAIANA ELISA GODOY	0

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”.

Como não houve empate, não há necessidade de realizar o sorteio que estava previsto para o dia 15/06/2022 a partir das 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Isabel Cristine Machry

  
Felipe Renato Specht da Rosa

  
Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag